

Goiânia, 11 de maio de 2012.

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social PPGAS/ICS/UFG da Universidade Federal de Goiás receberá inscrições para disponibilização de suporte ao trabalho de campo dos alunos, para o ano de 2012, em conformidade com o presente Edital.

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE AO TRABALHO DE CAMPO EM 2012

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O PPGAS- UFG torna pública a abertura de Edital para apoio financeiro a trabalho de campo dos discentes deste Programa em 2012. Os candidatos aprovados no presente edital receberão a quantia disponibilizada pelo PPGAS, até o máximo de R\$ 900,00 (oitocentos reais), conforme determinado em reunião ordinária.

2. CLIENTELA

Este edital é exclusivo a alunos(as) do PPGAS, turma 2011.

3. RECURSOS

Os recursos serão disponibilizados a partir de avaliação de uma comissão composta por três docentes do PPGAS, não havendo obrigatoriedade de preenchimento da totalidade dos recursos. O valor disponibilizado não poderá ser superior a R\$ 900,00 (oitocentos reais).

4. INSCRIÇÕES

Os pedidos deverão ser entregues até 18 de maio de 2012, no horário de atendimento, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Goiás, localizada no Campus Samambaia, Estrada Goiânia - Nerópolis – Goiânia-GO, CEP: 74001-970, Telefone (62) 35-21-1100. Será permitida a inscrição

por procuração, acompanhada dos documentos exigidos e de cópia autenticada de documento de identidade do procurador; bem como a inscrição pelo correio, via Sedex, com data de postagem dentro do prazo de inscrição.

4.1. A inscrição deve conter os seguintes documentos:

- a) Carta de solicitação do discente explicitando a importância do apoio do PPGAS para a realização do trabalho de campo.
- b) Carta de apoio do/a orientador/a ao pedido.
- c) Projeto de pesquisa
- d) Orçamento detalhado (passagens, hospedagem, alimentação, material de consumo) e cronograma das atividades.

5. SELEÇÃO

- a) Para avaliação das demandas serão levados em conta os seguintes quesitos:
- b) Objetivo da atividade em campo e sua urgência no cumprimento do cronograma da pesquisa.
- c) Período da realização da viagem de campo

5.5. Não haverá revisão das deliberações da comissão.

5.6. O candidato não classificado poderá providenciar a retirada de seus documentos, na Secretaria da Pós-Graduação, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem.

6. CALENDÁRIO

6.1. Período das inscrições: de 14 de maio a 18 de maio de 2012, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Faculdade de Ciências Sociais, Campus II/UFG.

6.2. A relação dos recursos alocados será divulgada até o **28 de maio** de 2012, às 17 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Faculdade de Ciências Sociais, Campus II/UFG e na *homepage* do PPGS: <http://www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia>.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG.